

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-153/2011 CONFORME  
PROCESSO-324/2011**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 07/11/2011 08:26:08

**Protocolado por:** Taís Ribeiro Pereira

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 07/11/2011

**Lido Sessão:** Ordinária de 07/11/2011

**Lido por:** Taís Ribeiro Pereira

**Solicita a imediata constituição e implantação do Conselho Municipal de Educação de Gramado, conforme dispõe o art. 5º da Lei 2.923 de 31 de maio de 2011 e dá outras providências.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

\* A imediata constituição e implantação do Conselho Municipal de Educação de Gramado, conforme dispõe o art. 5º de Lei 2.923 de 31 de maio de 2011, a qual passou a vigorar trinta dias após a data da sua publicação.

O presente pedido tem por finalidade assegurar a participação da sociedade na formulação e acompanhamento das políticas públicas para a educação, no âmbito do município de Gramado.

Câmara Municipal de Gramado, 4 de Novembro de 2011.

---

Gilnei Benetti  
Vereador PT